



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA 075/2021**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG, no exercício das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, respectivamente, pela Lei nº 3.820/1960 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar as Comissões de Ética que passam a ser assim compostas:

**a) Primeira Comissão de Ética:**

- 01) Lidiane Rocha de Moraes – CRFMG 19.873: Drogeria;
- 02) Alessandra Guimarães Diório Mól – CRFMG 10.133: Importadora e Correlatos;
- 03) Taíza Grazielle da Costa Piovesan – CRFMG 40.461: Farmácia Hospitalar;
- 04) Rafael Menezes Silveira – CRFMG 25.913: Drogeria.

**b) Segunda Comissão de Ética:**

- 01) Soraia Pedroso Pickler – CRFMG 8.783: Manipulação;
- 02) Adriana Gonçalves de Oliveira – CRFMG 20.416: Manipulação e Veterinária;
- 03) Dirce Inês da Silva – CRFMG 9.148: Farmácia Hospitalar;
- 04) Renata Alexandra Minelli Silva – CRFMG 38.681: Drogeria.

**c) Terceira Comissão de Ética:**

- 01) Juliana Flávia Diniz – CRFMG 17.074: Farmácia Hospitalar;
- 02) Euler de Oliveira – CRFMG 4.311: Drogeria;
- 03) Margarida Lilian Alves Coelho – CRFMG 23.103: Drogeria.

**d) Quarta Comissão de Ética:**

- 01) Marcelo Henrique Milagres – CRFMG 20.214: Análises Clínicas;
- 02) Jorgino Júlio Cesar – CRFMG 14.466: Professor;
- 03) Thiago Lucas Lopes Ferreira – CRFMG 20.225: Análises Clínicas.

**e) Quinta Comissão de Ética:**

- 01) Bruno Santana Biscari – CRFMG 34.784 : Distribuidora de Medicamentos e Correlatos;
- 02) Sheila Maria Nogueira – CRFMG 10.956 : Farmácia Pública;
- 03) Flávia Aparecida Ribeiro – CRFMG 28.981: Consultório Farmacêutico e Drogeria.

**Sede**





**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Gabinete da Presidência

**f) Sexta Comissão de Ética:**

- 01) Cleidiana Carlos Rodrigues Silva – CRFMG 28.813 : Drogeria;
- 02) Jamilly Vieira Campos – CRFMG 19.857 : Farmácia Pública;
- 03) Mônica Motta Gonçalves – CRFMG 16.202 : Drogeria.

**g) Sétima Comissão de Ética:**

- 01) Francielle Fonseca Andrade Gomes – CRFMG 40.676 : Drogeria;
- 02) Daniel Wesley Flávio Toledo – CRFMG 35.845 : Farmácia com Manipulação;
- 03) Glayce Kelly Oliveira Diniz – CRFMG 29.170 : Drogeria;


**h) Oitava Comissão de Ética:**

- 01) Amanda Bruno Paulinelli – CRFMG 21.496
- 02) Vanessa Adriane Novy de Castro Brito – CRFMG 19.087
- 03) Saulo Nataniel de Araújo – CRFMG 38.591 : Drogeria

**Artigo 2º** - O mandato dos membros das Comissões de Ética serão coincidentes com a Diretoria em exercício e o Presidente da respectiva comissão será escolhido por seus membros, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, da Seção II da Resolução nº 711/2021 do CFF.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga a Portaria nº 070/2021 e as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais,  
em 19 de novembro de 2021.

  
Farmª Júnia/Célia de Medeiros  
Presidente do CRF/MG

**Homologada na 10ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2021.**